ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS RESOLUÇÃO N.º 1.015/2025 - CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA BIBARRENSE REVERENDÍSSIMO PADRE PAULO CÉSAR DA COSTA.

RESOLUÇÃO N.º 1.015 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Concede Título de Cidadania Bibarrense ao Rev.º Padre Paulo César da Costa.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

- Art. 1°. Fica concedido na forma do artigo 43, inciso IV, alínea "o" do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Título de Cidadão Bibarrense ao Reverendíssimo Padre Paulo César da Costa. (Oblato de Cristo Sacerdote).
- **Art. 2º.** A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.
- **Art. 3º.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões "Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach"

Duas Barras, 24 de abril de 2025.

DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES

- Presidente -

Autor: Vereador Marcos Antonio Fernandes.

Publicado por: Ronald Reagan Rodrigues Tognolo Código Identificador:7966D618

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 28/04/2025. Edição 3863 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/